



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 142/2016**

Contrato nº **490/2016**

Processo Administrativo n.º 30.616/16 anexado ao de nº 07.761/16 - Dispensa – art. 24, II

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratado: **WESLEY TABANEZ**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E TREINAMENTO DE BASQUETE**

Pelo presente instrumento digitado e devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, **ANTONIO CARLOS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 3.517.010-4 e inscrito no CPF sob nº. 382.793.478-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **WESLEY TABANEZ**, inscrita no CNPJ sob nº 20.167.949/0001-98, situada na Rua Dezenove, nº 154, Jd Maria Luiza, Botucatu/SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, com base nos Processos Administrativos acima descritos, têm entre si, justo e acertado o que segue, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam a rescisão do instrumento contratual entre ambas celebrado em 06 de abril de 2016, nos autos do Processo Administrativo supra citado, consoante solicitação da CONTRATADA e expressa concordância da CONTRATANTE, rescisão realizada a partir do dia 01/09/2016, sem qualquer onus para ambas as partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os pagamentos sobre serviços realizados anteriormente à rescisão ficam assegurados à CONTRATADA nos valores, prazos e formas previstas no instrumento contratual, ora rescindido.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Botucatu, 29 SET 2016

**ANTONIO CARLOS PEREIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**

**WESLEY TABANEZ**  
Contratado

Testemunhas:

**Luciano Pelicia**  
Chefe do Setor de Cadastro  
e Registro de Preços  
R.I. 2.105.2

**Andrea Cristina Panhim Amaral**  
Diretora do Departamento  
de Compras e Licitações  
R.I. 2.320-5